



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO Nº /2026**

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Câmara de Cariacica-ES.**

Mediante o presente instrumento do Processo Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica que determine ao órgão competente **a realização de estudo técnico preliminar para a implantação de sistema de drenagem na Rua Trinta e Cinco, no Bairro Castelo Branco**, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Frisa-se, oportunamente, que a presente solicitação decorre de reiteradas reivindicações dos moradores da região, motivadas, principalmente, pela existência de nascentes que passam por baixo da via, ocasionando infiltração constante de água, instabilidade do solo e o surgimento recorrente de buracos, além do acúmulo de lodo, fatores que geram risco de acidentes para pedestres e veículos.

A ausência de um sistema adequado para captação e direcionamento dessas águas agrava os transtornos, especialmente nos períodos chuvosos, resultando em dificuldades de locomoção, invasão de água nas residências e comprometimento da segurança, da saúde e da qualidade de vida da população local.

Diante da relevância da demanda apresentada, contamos com a compreensão e sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, visando atender às legítimas necessidades da comunidade aqui representada.

Mediante o exposto, solicito o voto favorável dos nobres pares.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 28 de janeiro de 2026

---

Paulo Foto

Vereador/ PP





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330030003800350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330030003800350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.